



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 176, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 97, de 4 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de
18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES,
Procuradora do Trabalho, para atuar como membro auxiliar da Comissão da Infância e da
Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, com
prejuízo de suas funções junto à Procuradoria do Trabalho no Município de Blumenau/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS